



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



LEI Nº 2585, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	02	Assessoria Administrativa e Jurídica	
Funcional	04.122.0001		
Ação	2002	Atividades da Assessoria Administrativa e Jurídica	
Elemento/FR	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas	47.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			47.000,00

Órgão	01	Gabinete Municipal	
Unidade	02	Assessoria Administrativa e Jurídica	
Funcional	04.122.0001		
Ação	2002	Atividades da Assessoria Administrativa e Jurídica	
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	36.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			36.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.361.0006		
Ação	2.027	Transporte Escolar – Ensino Fundamental	
Elemento	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	5.000,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	262 000	Educação-Fundeb-Outros	
Total			5.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	Atividades da EMEI Aurelio Betini – Educação Infantil	
Elemento	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	48.000,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	261 000	Educação –Fundeb-Magisterio/Prof.Educação	
Total			48.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.026	Atividades da EMEI Aurelio Betini – Educação Infantil	
Elemento	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	14.000,00
FR	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
	261 000	Educação –Fundeb-Magisterio/Prof.Educação	
Total			14.000,00

Órgão	06	Assistência Social	
Unidade	01	Fundo Municipal de Assistência Social	
Funcional	08.244.0011		
Ação	2.050	Atividades do CRAS	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P.J.	41.000,00
FR	01	Tesouro	
	500 001	FMAS Assistência	
Total			41.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0012		
Ação	2.054	Atividades da Secretaria de obras e Serviços	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	89.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			89.000,00

Órgão	07	Secretaria Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	01	Gabinete do Secretário	
Funcional	04.122.0012		
Ação	2.054	Atividades da Secretaria de obras e Serviços	
Elemento	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	20.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			20.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

108.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	05	Compras e Almoxarifado	
Funcional	04.126.0003		
Ação	2.016	Atividades de compras e Licitação	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	46.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			46.000,00

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças	
Unidade	05	Compras e Almoxarifado	
Funcional	04.126.0003		
Ação	2.016	Atividades de compras e Licitação	
Elemento	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
FR	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			10.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.304.0010		
Ação	2.082	Atividades da Vigilância Sanitária	
Elemento	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	47.000,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS Saúde	
Total			47.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.304.0010		
Ação	2.082	Atividades da Vigilância Sanitária	
Elemento	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	36.000,00
FR	01	Tesouro	
	300 001	FMS Saúde	
Total			36.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	07	Transporte	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.061	Atividades da Garagem Municipal	
Elemento/FR	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	43.000,00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			43.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	07	Transporte	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.061	Atividades da Garagem Municipal	
Elemento/FR	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.000,00
	01	Tesouro	
	110 000	Geral	
Total			10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 28 de fevereiro de 2023.


LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal